



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## PORTARIA N° 58 (CINQUENTA E OITO) DE 2025

**Concede férias regulamentares a funcionário da Câmara.**

**VEREADOR CRISTIANO GAIOTO** Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE**, nos termos da Legislação Municipal vigente, à vista de petição, conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 7 de janeiro de 2025 a 6 de janeiro de 2026, ao servidor **MARCOS GIOVANI DA CRUZ**, Assessor Parlamentar, do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal, sendo 10 (dez) dias em pecúnia e 20 (vinte) dias a serem gozados no período de 7 de janeiro de 2026 a 26 de janeiro de 2026.

A despesa resultante deste pagamento onerará dotação específica à Câmara no orçamento deste exercício.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 3 de dezembro de 2025.

**CRISTIANO GAIOTO**  
**Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim**

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=066X-K2F4-FT5J-KR4Y>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 066X-K2F4-FT5J-KR4Y**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 066X-K2F4-FT5J-KR4Y